



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 689, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 a 12, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.824, de 29/06/2006;

CONSIDERANDO o artigo 12, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008;

RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos Servidores Técnico-Administrativos a seguir relacionados, em conformidade com os respectivos processos:

Processo	Servidor	Cargo	Classe/ Nível	Incent.	Vigência
23110.002435/2017-01	Alceu Lopes de Freitas Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E 405	52	17/02/2017
23110.001856/2017-15	Carolina Avila Vianna	Medico-area	E 101	75	31/01/2017
23110.002103/2017-19	Edimar Goncalves Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	C 414	30	23/03/2017
23110.001550/2017-51	Josiane Kuhn Rutz	Tecnico de Laboratorio Área	D 101	75	30/01/2017
23110.002343/2017-13	Luciane Maria Alves Monteiro	Medico-area	E 101	52	26/01/2017
23110001857/2017-51	Marilaine da Silva Gonçalves	Operador de Máquina de Lavanderia	A 413	15	07/03/2017
23110.002244/2017-31	Matheus da Silva Cardoso	Assistente em Administração	D 407	25	28/03/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

